



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

Deliberação : Nº. 027/2020
Interessado : Comissão Eleitoral Regional - CER
Assunto : Aprova por meio de *ad referendum* da CER-PE, a publicação do Edital nº 007/2020-CER, que dispõe sobre a convocação de profissionais devidamente registrados neste Regional, para atuarem como componentes das mesas receptoras/escrutinadoras de votos, das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pernambuco por meio da Decisão Plenária PL nº 037/2020, em observância à Lei 5.194/66 e a Resolução 1.114/2019;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-0535/2020, pela qual o Plenário do Confea aprovou a alteração da Decisão Plenária nº PL-1880/2019, fixando o dia 15 de julho de 2020 para as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea 2020, com os devidos ajustes no Calendário Eleitoral aprovado;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o disposto no Art. 59 da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, em seus incisos I, II, III e IV:

Art. 59. As Mesas Eleitorais serão compostas da seguinte forma:

I - 01 (um) presidente, necessariamente profissional do Sistema Confea/Crea;

II - 01 (um) secretário, servidor do quadro efetivo ou profissional do Sistema Confea/Crea, que substituirá o presidente na sua ausência;

III - 01 (um) mesário, servidor do quadro efetivo ou profissional do Sistema Confea/Crea; e

IV – 01 (um) suplente, servidor do quadro efetivo ou profissional do Sistema Confea/Crea, que atuará somente na falta do secretário ou do mesário.

Considerando o constante na Deliberação nº 57/2020-CEF, mas precisamente em sua alínea “f”, do item 2, conforme transcrito abaixo:

f) Realizar levantamento de informações acerca da composição e da localização das mesas eleitorais e:

i. Substituir os mesários pertencentes ao grupo de risco das mesas facultativas e obrigatórias, tais como idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas;

Considerando a Decisão PL/PE 118/2020, emitida pelo Plenário do Crea-PE em 12 de junho de 2020, na qual aprovou a alteração da localização e composição das mesas receptoras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

de votos, retirando as urnas facultativas, bem como os mesários enquadrados no grupo de risco do covid-19;

Considerando, ainda, o pedido de desistência vários colaboradores que iriam atuar como membros das mesas receptoras, inclusive alguns dos profissionais externos recrutados por meio do Edital nº 001/2020-CER;

Considerando, por fim, que a secretaria da CER-PE realizou o levando das desistências apresentadas pelos servidores nos últimos dias, inclusive na presente data, o que ocasionou defasagem de pessoas para compor as mesas eleitorais, de forma que poderia prejudicar sua viabilidade no dia da eleição.

Deliberou:

1. Aprovar *ad referendum* da CER-PE, a publicação do Edital nº 007/2020-CER, que dispõe sobre a convocação de profissionais devidamente registrados neste Regional, para atuarem como componentes das mesas receptoras/escrutinadoras de votos, das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, que ocorrerão no dia 15/07/2020, conforme quadro de vagas abaixo:

LOCAL	QUANTIDADE	VAGA
RECIFE	10	SUPLÊNCIA
JABOATÃO	01	SUPLÊNCIA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	01	SUPLÊNCIA
ARARIPINA	02	TITULAR E SUPLENTE
ARCOVERDE	03	TITULAR E SUPLENTE
CABO DE STº AGOSTINHO	02	TITULAR E SUPLENTE
CARUARU	01	SUPLÊNCIA
CARPINA	03	TITULAR E SUPLENTE
GARANHUNS	01	SUPLÊNCIA
GOIANA	03	TITULAR E SUPLENTE
GRAVATÁ	02	TITULAR E SUPLENTE
PAULISTA	02	TITULAR E SUPLENTE
PALMARES	02	TITULAR E SUPLENTE
SALGUEIRO	01	SUPLÊNCIA
SERRA TALHADA	03	TITULAR E SUPLENTE
TOTAL	37	R e

Recife, 30 de junho de 2020.

Eng. Fltal. **Emanuel Araújo Silva**
Coordenador da CER-PE